



CARTÓRIO WANDA LADYCLAIRE

Wanda Ladyclaire de Pedrosa Sarmiento
Titular
Bel. Karla Christianni de Pedrosa Barros
Tabeliã Substituta

- Tabelionato
- Registro de Imóveis
- Oficial de Protesto
- Títulos e Documentos



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que revendo o arquivo deste Cartório a meu cargo verifiquei constar no Livro 2, Ficha 01, a matrícula nº. **2142** em 26 de Janeiro de 2016, de teor seguinte: Lote de terreno próprio de nº. 13C (treze cê) da Quadra 14 (quatorze), do Plano "C" (cê), **Casa 01** do Condomínio Industrial II, situado no Lote 13C, Quadra 14, Plano C, Loteamento Cidade Industrial de Itapissuma, Zona urbana, Itapissuma-PE, medindo o terreno, com casa nº 01: 5,0m (cinco metros) de frente e fundos, por 8,37m (oito metros e trinta e sete centímetros) de ambos os lados, totalizando área de construção de 41,85m² (quarenta e um cinco virgula oitenta e cinco centímetros quadrados). **Limitando-se: frente** para o lote 13B, **fundos** para o lote 13D, **lado direito** para a casa 02 e **lado esquerdo** para a Rua Projetada, a residência é composta por 01(um) terraço; 01 (uma) sala de estar/jantar; 02(dois) quartos; 01 (um) banheiro social; 01 (uma) cozinha e 01(uma) área de serviço, possuindo ainda na área externa, uma vaga de estacionamento para 01(um) veículo e fração ideal do terreno de 1/3 (um terço). Contendo no referido imóvel uma casa construída de alvenaria em tijolo cerâmico, revestida de massa única, forradas com gesso, coberta de laje e telhas cerâmicas, e todo piso revestido em cerâmica, esquadrias (janelas e portas externas) em alumínio, esquadrias (janelas e portas internas) em de madeira, na instalação elétrica foram usados cabos isolados e eletrodutos embutidos em alvenaria, em área edificada em terreno próprio inscrição municipal nº 01 50 037 0530 001 e a planta de projeto arquitetônico foi aprovada e licenciada pela Prefeitura Municipal de Itapissuma, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, no dia 03/09/2015, protocolo nº 078/2015 e planta nº 018/2015, além de aprovada pelo CREA-PE, através da ART nº 168633092015.....

PROPRIETÁRIO: GABRIEL FERREIRA E SOUZA, brasileiro, solteiro, fotografo, portador da Identidade RG nº 7.093.107-SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 055.229.204-40, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Agamenon Magalhaes de Melo .nº 241/502-Tamarimeira em Recife-PE. O referido é verdade, dou fé. Karla Christianni de Pedrosa

Rua : São João ,nº. 67,Itapissuma –PE Fone/Fax 3548-1227-CNPJ 04.528.585/0001-78



SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS



CARTÓRIO WANDA LADYCLAIRE

Wanda Ladyclaire de Pedrosa Sarmento
 Titular
 Bel. Karla Christianni de Pedrosa Barros
 Tabeliã Substituta

- Tabelionato
- Registro de Imóveis
- Oficial de Protesto
- Títulos e Documentos



Barros. Oficiala Substituta.....

Av-01-2142- Itapissuma, 26 de Janeiro de 2016, **ORIGEM DO IMÓVEL** – Averba-se para constar que o imóvel da presente matrícula resultou da construção de uma casa no **Condomínio Industrial II**, edificado no lote 13C, Quadra 14, Plano C, Loteamento Cidade Industrial de Itapissuma, Zona urbana, Itapissuma-PE, instruído com a Certidão Negativa de Débito Relativas as Contribuições Previdenciária e as de terceiros nº 003702015-88888616, com CEI Nº 51.233.68616/65 Emitida em 14/12/2015, validade até 11/06/2016. Ficam arquivadas todas as documentações apresentadas. O referido é verdade, dou fé. Karla Christianni de Pedrosa Barros. Oficiala Substituta.....

Av-02-2142- Itapissuma, 26 de Janeiro de 2016 – **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** – Averba-se nos termos da certidão negativa fornecida pela prefeitura municipal de Itapissuma, datada de 26 de Janeiro de 2016, encontra-se cadastrada a Casa 01 da matrícula acima sob o nº de inscrição nº 01 50 037 0007 001, devidamente assinada por Alexandre Soares Barbosa, Chefe de Deptº de Tributos da Prefeitura de Itapissuma-PE. Ficam arquivadas todas as documentações apresentadas. O referido é verdade, dou fé. Karla Christianni de Pedrosa Barros. Oficiala Substituta.....

R-03-2142- Itapissuma, 21 de Junho de 2017, **Compra e Venda**. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, contrato nº 8.4444.1547103-7, datado de 22 de Maio de 2017, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Compradora **CLAUDIA FIGUEIRA RAMOS**, brasileira, solteira e declara não possuir união estável, gerente, portadora da cédula de Identidade RG nº 8708852-SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob nº 101.244.784-76, residente e domiciliada em Rua Padre Henrique, 310, Janga na Cidade de Paulista-PE por compra feita ao Sr **GABRIEL FERREIRA DE SOUZA**, já qualificados na matrícula, com interveniente da

Rua : São João ,nº. 67,Itapissuma –PE Fone/Fax 3548-1227-CNPJ 04.528.585/0001-78

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS



CARTÓRIO WANDA LADYCLAIRE

Wanda Ladyclaire de Pedrosa Sarmento
Titular
Bel. Karla Christianni de Pedrosa Barros
Tabeliã Substituta

- Tabelionato
- Registro de Imóveis
- Oficial de Protesto
- Títulos e Documentos



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador o Sr. **LUIZ HENRIQUE ZANCHI BORGES**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.213.133-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.615.144-33, conforme procuração lavrada às fls. 153/154 do livro 3081-P, em 11/06/2014, no 2º Tabelionato de Notas e protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às fls. 133/135, do Livro 5881-P, em 06/07/2015 no 1º Ofício de Notas e protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 100/101, do Livro 0130-S, em 10/06/2016 no 1º Ofício de Notas do Recife-PE. doravante designada CAIXA. Valor da Compra e Venda é de R\$ 106.310,00 (Cento e seis mil, trezentos e dez reais) e Avaliação no valor R\$ 84.328,36(oitenta e quatro mil, trezentos e vinte oito reais e trinta e seis centavos). Foi apresentado o ITBI e Certidão Negativa Municipal juntamente com o Contrato supracitado. SICASE guia nº 0007267765. Ficam arquivadas todas as documentações neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. a) Karla Christianni de Pedrosa Barros. Oficiala Substituta.

R-04-2142- Itapissuma, 21 de Junho de 2017, **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS, contrato nº 8.4444.1547103-7, datado de 22 de Maio de 2017, por compra feita a Sr. **GABRIEL FERREIRA DE SOUZA**, já qualificados na matrícula e foi adquirido pela Compradora **CLAUDIA FIGUEIRA RAMOS**, já qualificado no R-03. O imóvel da presente matrícula compreendendo Casa nº 01 e terreno, com Alienação Fiduciária a Caixa Econômica Federal neste ato representada pelo Sr. **LUIZ HENRIQUE ZANCHI BORGES**, também já qualificada no R-03, com valor Garantia Fiduciária de R\$ R\$ 106.310,00 (Cento e seis mil, trezentos e dez reais). e Financiamento concedido pela Credora Fiduciária de R\$ 84.328,36(oitenta e quatro mil, trezentos e vinte oito reais e trinta e seis centavos) que fazendo parte integrante deste Instrumento supracitado, o qual fica arquivado neste Cartório. SICASE guia nº 0007267765. O referido é verdade, dou fé. a) Karla Christianni de Pedrosa Barros.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



CARTÓRIO WANDA LADYCLAIRE

Wanda Ladyclaire de Pedrosa Sarmento
Titular
Bel. Karla Christianni de Pedrosa Barros
Tabeliã Substituta

- Tabelionato
- Registro de Imóveis
- Oficial de Protesto
- Títulos e Documentos



R-05-2142- Itapissuma, 02 de janeiro de 2019. **COMUNICAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.** Procede-se a este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e mútuo com Obrigações e alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS, contrato nº 8.4444.1547103-7, datado de 22 de Maio de 2017, lançado no R-04 da Alienação Fiduciária, acima supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida pelo Oficial Registrador a prova de recolhimento do imposto de transmissão Inter vivos, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, inscrita no Setor Bancário Sul Quadra 4, lotes 3-4, em Brasília –DF, filial neste Estado, Recolhido o Imposto Transmissão de Bens Imóveis, através do Bradesco – agência 02080 em 06/12/2018 R\$ 1.894,38- no valor de Avaliação R\$ 94.369,11. O citado contrato, a guia de pagamento do ITBI, Notificação de Lançamento e a Certidão de quitação do ITBI nº 354/2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Itapissuma, ficam arquivados neste Cartório. SICASE guia nº 9755162. O referido é verdade, dou fé. a) Karla Christianni de Pedrosa Barros. Tabeliã Substituta.

R-06-2142- Itapissuma, 02 de janeiro de 2019. **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Procede nesta data, nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário, firmada em 22 de Maio de 2017, pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, acima qualificada e legalmente representada, ao cancelamento da propriedade fiduciária, incidente sobre o imóvel da presente matrícula, ficando assim cancelada e de nenhum efeito a alienação fiduciária registrada sob o nº 04 deste matrícula, face a consolidação da propriedade registrada sob o nº R-05 acima. O referido é verdade, dou fé. a) Karla Christianni de Pedrosa Barros. Tabeliã Substituta. Emolumentos: Emolumentos: 55,66; FERC: 6,18 e TSNR: 12,37 (Lei nº 11.404/96 e Ato nº 1042/13). **Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86.** Esta certidão somente é válida com selo digital: 0150862.KEO10201801.00121. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Itapissuma/PE, 04/01/2019 14:25:48. O referido é verdade, dou fé. Eu

(Karla Christianni de Pedrosa Barros). Substituta, subscrevi.

